

provisória, que a autorize a fazê-lo. Assim, foi orientado que o setor competente da PMGO notificasse a parte interessada, a fim de que apresentasse suas razões para permanecer no cargo, esclarecendo a situação e juntando a documentação que entendesse pertinente (66765015); Considerando a Manifestação (67799921) do procurador constituído da interessada, expondo os fatos e fundamentos que justificam sua permanência e posse no cargo; Considerando o Parecer nº 130, de 1º de dezembro de 2024(67952607), da PGE/PJ-10235, manifestando-se contrariamente à celebração de acordo, tendo submetido o opinativo à apreciação do Procurador-Chefe da Especializada; Considerando a Decisão Judicial do Superior Tribunal de Justiça - STJ (67953023), a qual negou provimento ao Recurso Ordinário Constitucional interposto pela parte adversa, embargos de declaração opostos contra referida decisão, nos quais sequer foi pedido efeito suspensivo; Considerando o Despacho nº 15.057, de 11 de dezembro de 2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL (68380398), que por ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar, determinou o encaminhamento ao Comando de Gestão e Finanças - CGF para conhecimento das orientações emitidas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Despacho nº 1.656 (68371738) e providências cabíveis; e Considerando o Despacho nº 1.656, de 10 de dezembro de 2024, da PGE/PJ (68371738), ao qual orienta pelo desfazimento do vínculo funcional da Sra. Driele Brito de Souza Almeida, com a consequente regularização da situação junto a Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve: Art. 1º Licenciar ex-officio, por força de decisão judicial nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 57011 - GO (2018/0073146-3) (67953023), a 3º Sargento PM *5.38* DRIELE BRITO DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº ***.472.111-**. Art. 2º Determinar ao Comandante do 52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM) para recolher todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar, e de eventuais dependentes e encaminhar ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5), bem como, se for o caso, solicitar indenização do material que tenha sido extraviado. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 507464

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024.2901.002.00093 - PM (68801242)	
Processo:	202400002148255;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.251.374/0001-30;
Objeto:	Aquisição de mobiliário Mesas e Cadeiras para o Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás, através de Adesão à Ata de Registro de Preço;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 99.731,20 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos);
Data da Emissão:	20/12/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 507851

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024.2901.002.00097 - PM (68803960)	
Processo:	202400002148258;

Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DUMAX ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.141.527/0001-30;
Objeto:	Aquisição de mobiliário armários para o Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 81.890,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais);
Data da Emissão:	20/12/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 507861

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - LOTE II - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 202400002149718
Órgão gerenciador: Secretaria de Estado de Governo do Estado do Espírito Santo;
Órgão aderente: Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência da ata: 06/04/2024 até 05/04/2025;
Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeiras tipo LONGARINA) para o Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás, através de Adesão à Ata de Registro de Preço;
Unidade Orçamentária: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública;
Fonte de Recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias;
Valor Total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais);
Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.139.803/0001-89;
Data da Assinatura: 26/12/2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 507926

Secretaria da Saúde - SES

PROCESSO: 202300010063744
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024 - SES/GO
POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024 - SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, na **POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.